



OFÍCIO SEMSA Nº 1303/2026.

Sorriso - MT, 05 de maio de 2026

Ao Exmo:
RODRIGO MATTERAZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Assunto: Resposta à Indicação nº 265/2026

Ao tempo em que cumprimento cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste, em atenção à **Indicação nº 265/2026**, que solicita a cedência de servidor público municipal da área de Psicologia para atuação junto à Delegacia de Polícia Civil de Sorriso-MT, apresentar as seguintes considerações.

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a relevância da demanda apresentada, especialmente no que tange ao fortalecimento do suporte psicossocial às vítimas e aos profissionais da segurança pública.

Contudo, cumpre informar que todos os profissionais da rede na área de Psicologia já possuem uma grande demanda de atendimentos em seu quadro funcional. Diante desse cenário, a cedência do profissional, impactara os serviços já ofertados nas unidades de saúde do município.

Ademais, considerando que a demanda apresentada está diretamente relacionada às atribuições da área de Segurança Pública, entende-se que o pleito deve ser analisado e encaminhado à Secretaria competente, conforme já indicado no referido expediente, para as providências que entender cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal e Saúde e Saneamento